



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 231/2022

Altera a Lei nº 5.774, de 05 de setembro de 2022, que denomina de Rua Antônio Buss, uma via pública localizada no Bairro Campestre, neste Município.

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 5.774, de 05 de setembro de 2022, que denomina de Rua Antônio Buss, uma via pública localizada no Bairro Campestre, neste Município, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de Rua Antônio Buss, uma via pública localizada no Bairro Campestre, com início na Rua Tenente João Luiz Maus e prolongamento no sentido Noroeste, de coordenadas geográficas de Latitude - 28,478508°S e Longitude - 48,982062°O”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Tubarão, SC., 10 de outubro de 2022.

Fabiano Modolon Corrêa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

Justificativa do Projeto de Lei nº 231/2022

Nobres Vereadores, o presente Projeto de Lei visa a alteração da Lei nº 5774, de 05 de setembro de 2022, em razão da coordenada geográfica estar equivocada, onde na lei está como Longitude - **49**,982062°O”, deveria estar como Longitude - **48**,982062°O”. Desta forma requer que Seja aprovada tal correção do projeto.

Impende salientar, que segue em anexo o Croqui devidamente atualizado.

Desta forma, nada mais justo, o atendimento da presente proposição.

Tubarão, SC., 10 de outubro de 2022.

Fabiano Modolon Corrêa
Vereador